

Eólica Serra Geral do Espinhaço S.A.

CNPJ/ME 41.608.653/0001-35 - NIRE 35.300.566.777

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 27 de Dezembro de 2021

1. Data, Hora e Local: Dia 27 de dezembro de 2021, às 14:30 horas, na sede da Eólica Serra Geral do Espinhaço S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, sala 19, Jardim Paulistano, CEP 01452-910. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Sr. Fernando Bontorim Amato, Presidente; e Sr. Carlos André Arato Bergamo, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a consignação da integralização do capital social da Companhia; e (ii) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente modificação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) a consignação de que, na presente data, o capital social da Companhia se encontra totalmente integralizado; (ii) o aumento do capital social da Companhia em R\$45.932,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais), passando o capital social de R\$1.000,00 (mil reais) para R\$46.932,00 (quarenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais), mediante a emissão de 45.932 (quarenta e cinco mil, novecentas e trinta e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, nos termos previstos no parágrafo 1º do art. 170 da Lei das S.A. As novas ações ordinárias são totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas da Companhia nesta data, proporcionalmente à sua participação no capital social, da seguinte forma, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata como Anexo I: (a) 45.928 (quarenta e cinco mil, novecentas e vinte e oito) novas ações ordinárias são integralizadas mediante a capitalização de créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia, no valor de R\$45.928,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais); e (b) 4 (quatro) novas ações ordinárias são integralizadas mediante a capitalização do saldo remanescente de créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia, no valor de R\$1,46 (um real e quarenta e seis centavos), e em moeda corrente nacional, no valor de R\$2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos). (iii) Em razão do aumento de capital ora aprovado, a modificação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$46.932,00 (quarenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais), dividido em 46.932 (quarenta e seis mil, novecentas e trinta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 27 de dezembro de 2021. **Mesa:** Fernando Bontorim Amato - Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Secretário. **Acionistas:** Engeform Participações Ltda. p. Arnaldo Landi de Souza Mello e Reynaldo Dabus Abucham; Gilberto Lourenço Feldman; Carlos André Arato Bergamo; Fernando Bontorim Amato. JUCESP nº 24.867/22-6 em 14/1/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

